



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 25/2025 - GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Aracati, por meio da Direção-Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Segundo Termo Aditivo** a o **Edital nº 25/2025 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE**, destinado à seleção de discentes para atuarem como bolsistas no projeto aprovado no Edital SETEC/MEC nº 12/2025, considerando a necessidade de correções textuais e ajustes no cronograma de execução.

As alterações a seguir passam a integrar e retificar o referido edital, permanecendo inalterados todos os demais dispositivos.

Onde se lê:

TABELA 1 : DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1 bolsista – Curso Técnico
(Técnico em Guia de Turismo / Técnico em Eventos / Técnico em Aquicultura)
Pré-requisito: estar matriculado até dezembro de 2026.

Leia-se:

TABELA 1 : DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1 bolsista – Curso Técnico
(Técnico em Guia de Turismo / Técnico em Eventos / Técnico em Aquicultura)
Pré-requisito: **ser estudante do segundo semestre e estar matriculado até dezembro de 2026.**

Onde se lê:

5 - Inscrição

5.2 "As documentações devidamente preenchidas devem ser enviadas para os e-mails **cpe.aracati@ifce.edu.br** e **afiasuely@ifce.edu.br** do dia 04/12/2025 ao dia 08/12/2025 até 12h."

Leia-se:

5.2 "As documentações devidamente preenchidas devem ser enviadas para os e-mails **coex@aracati.ifce.edu.br** e **afiasuely@ifce.edu.br** do dia 04/12/2025 ao dia 09/12/2025 até 12h."

Onde se lê:**6. CRONOGRAMA**

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista do IFCE Campus Aracati (Site institucional)	01 de dezembro de 2025
Período de impugnação do edital (via e-mail cpe.aracati@ifce.edu.br)	01 de dezembro a 02 dezembro de 2025
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	03 de dezembro de 2025
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	04 a 08 de dezembro de 2025 (até 12h)
Divulgação das inscrições deferidas	08 de dezembro de 2025 (após as 17h)
Período de seleção do/a bolsista	09 e 10 de dezembro de 2025
Resultado Parcial da seleção de bolsista	10 de dezembro de 2025
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	11 de dezembro de 2025
Resultado Final da seleção de bolsista	12 de dezembro de 2025

Leia-se:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista do IFCE Campus Aracati (Site institucional)	01 de dezembro de 2025
Período de impugnação do edital (via e-mail cpe.aracati@ifce.edu.br)	01 de dezembro a 02 dezembro de 2025
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	03 de dezembro de 2025
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	04 a 09 de dezembro de 2025 (até 12h)
Divulgação das inscrições deferidas	09 de dezembro de 2025 (até as 17h)

Período de seleção do/a bolsista	10 de dezembro de 2025
Resultado Parcial da seleção de bolsista	11 de dezembro de 2025
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista (enviar para coex@aracati.ifce.edu.br e afiasuely@ifce.edu.br)	12 de dezembro de 2025
Respostas aos recursos contra o Resultado Parcial	15 de dezembro de 2025
Resultado Final da seleção de bolsista	16 de dezembro de 2025

Onde se lê:

8. DO RESULTADO

"O resultado final da seleção será disponibilizado na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Aracati, no endereço: <https://ifce.edu.br/aracati>

Leia-se:

"O resultado final da seleção será disponibilizado na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Aracati, no endereço: <https://portal.ifce.edu.br/campus/aracati/>"

Onde se lê:

9. DO RECURSO

9.1. Serão admitidos recursos quanto às fases previstas no cronograma da Seção 6, devendo ser enviados UNICAMENTE aos e-mails: cpe.aracati@ifce.edu.br e afiasuely@ifce.edu.br

Leia-se:

9.1. Serão admitidos recursos quanto às fases previstas no cronograma da Seção 6, devendo ser enviados UNICAMENTE aos e-mails: coex@aracati.ifce.edu.br e afiasuely@ifce.edu.br"

Onde se lê:

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar, fundamentadamente, este

edital, por meio de envio de manifestação nos e-mails: cpe.aracati@ifce.edu.br e afiasuely@ifce.edu.br.

Leia-se:

10.1. Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar, fundamentadamente, este edital, por meio de envio de manifestação nos e-mails: **coex@aracati.ifce.edu.br** e **afiasuely@ifce.edu.br"**

Fica incluído no Edital Nº 25/2025 o item 13, imediatamente após o item 12, passando a vigorar com a seguinte redação:

13. DAS INSCRIÇÕES JÁ RECEBIDAS

13.1 Fica estabelecido que **nenhuma das inscrições recebidas até a publicação deste Termo Aditivo será prejudicada** pelas alterações aqui introduzidas.

13.2 As inscrições já enviadas permanecem válidas e serão integralmente consideradas no processo seletivo.

13.3 As retificações têm caráter exclusivamente técnico e procedural, não acarretando qualquer ônus ou prejuízo aos candidatos.

Fica incluído no Edital Nº 25/2025 o item 14, imediatamente após o item 13, passando a vigorar com a seguinte redação:

14.DISPONIÇÕES FINAIS

14.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 25/2025.

Aracati, 08 de dezembro de 2025.

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA
Diretor-Geral do IFCE *campus Aracati*



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 08/12/2025, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **8225933** e o código CRC **BB1CADF3**.

23483.003503/2025-13

8225933v9